



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2604.01/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**PROCESSO Nº: 2604.01/2021**

### **ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**1. DA ABERTURA DA SESSÃO:** Às oito horas e quarenta e cinco minutos (08:45) do dia sete de maio de dois mil e vinte e um (07.05.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. São João, 75, Bairro Centro – Santana do Acaraú-Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sra. Francisca Herlania da Silva Mesquita, e os membros: Antonio Magela da Silva Brandão, Marcos Vinicius da Silva e Carlos José Arcanjo para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº **2604.01/2021**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO À INTERNET INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ /CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificação no Anexo do Edital. Abertos os trabalhos, foi(ram) constatado a presença da(s) empresa(s):

<b>EMPRESA (S)</b>	<b>CNPJ</b>
BELNET EIRELI	15.733.163/0001-50

**2. FASE DE CREDENCIAMENTO:** Dando seqüência, o pregoeiro declara aberta a fase de credenciamento e solicita ao(s) representante(s) da(s) licitantes presentes que apresentem os documentos exigidos no item 6.6 do Edital. Depois de analisados os documentos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante.

<b>EMPRESA(S)</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CPF</b>
BELNET EIRELI	15.733.163/0001-50	MIKAELE SILVA FERREIRA BARROS	034.773.303-40

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação dos presentes. Foi Solicitado aos presentes que rubricassem a os invólucros dos envelopes de proposta e habilitação. Ato continuo, foram abertas as propostas e solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas. Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas ao(s) interessado(s).

**3. FASE DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S):** Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital. Logo após, a. Pregoeira concedeu as propostas de preços para que fossem analisadas e rubricadas pelo(s) Licitante(s) presente(s) onde o(s) mesmo(s) analisou e não houve nada a



declarar. Em seguida a pregoeira esclareceu que, da análise realizada por si e pela equipe de apoio, declarou como **CLASSIFICADA**, a proposta apresentada, por estar em inteira conformidade com os requisitos do edital. Na seqüência, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio passaram a classificar a proposta pelos critérios deste Certame.

Em seguida a Pregoeira esclareceu ao presente que o certame seria julgado pelo critério Menor Preço por Item. A proposta foi declarada classificada. Sendo assim, chegou-se ao seguinte resultado:

**Item 01:** Valor Global de R\$ 32.800,00(Trinta e dois mil e oitocentos reais); **Item 02:** Valor Global de R\$ 16.400,00(Dezesseis mil e quatrocentos reais); **Item 03:** Valor Global de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais); **Item 04:** Valor Global de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais); **Item 05:** Valor Global de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais); **Item 06:** Valor Global de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais) **Item 07:** Valor Global de R\$ 28.700,00(Vinte e oito mil e setecentos reais); **Item 08:** Valor Global de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais); **Item 09:** Valor Global de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais); **Item 10:** Valor Global de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais); **Item 11:** Valor Global de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais); **Item 12:** Valor Global de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais); **Item 13:** Valor Global de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais); **Item 14:** Valor Global de R\$ 640,00(Seiscentos e quarenta reais); **Item 15:** Valor Global de R\$ 600,00(Seiscentos reais); **Item 16:** Valor Global de R\$ 600,00(Seiscentos reais); **Item 17:** Valor Global de R\$ 600,00(Seiscentos reais); **Item 18:** Valor Global de R\$ 600,00(Seiscentos reais) **Item 19:** Valor Global de R\$ 600,00(Seiscentos reais); **Item 20:** Valor Global de R\$ 600,00(Seiscentos reais); **Item 21:** Valor Global de R\$ 600,00(Seiscentos reais); **Item 22:** Valor Global de R\$ 28.700,00(Vinte e oito mil e setecentos reais); **Item 23:** Valor Global de R\$ 4.100,00(Quatro mil e cem reais); **Item 24:** Valor Global de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais); **Item 25:** Valor Global de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais); **Item 26:** Valor Global de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais); **Item 27:** Valor Global de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais); **Item 28:** Valor Global de R\$ 600,00(Seiscentos reais); **Item 29:** Valor Global de R\$ 4.100,00(Quatro mil e cem reais); **Item 30:** Valor Global de R\$ 4.100,00(Quatro mil e cem reais) **Item 31:** Valor Global de R\$ 4.100,00(Quatro mil e cem reais).

Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, a Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02. Ao ser questionado sobre a possibilidade de ofertar lances aos valores inicialmente propostos, a licitante presente informou que os valores já estavam no limite dos praticados no mercado e não havia possibilidade de lances abaixo dos valores já ofertados. A pregoeira consultou os valores médios dos Lotes licitados para conferência se os valores ofertados estavam abaixo do valor de mercado. Destarte, tendo em vista que o valor se encontra dentro do valor estimado por este município, a pregoeira decidiu por aceita-lo, por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Procedida as negociações, foi declarada vencedora parciais a empresa BELNET EIRELI, pelos valores ACIMA DESCRITOS.



Em seguida passou-se a verificar a documentação de habilitação da empresa vencedora, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa BELNET EIRELI foi declarada HABILITADA por estar em conformidade com o requisitos do edital.

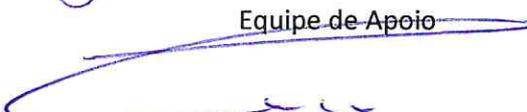
A Pregoeira indagou a licitante presente se contestaria o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde desistiu expressamente do direito ao presente prazo de recurso. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo

Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.

  
Francisca Kellenia Da Silva Mesquita  
Pregoeira

  
Antonio Magela da Silva Brandão  
Equipe de Apoio

  
Marcos Vinícius da Silva  
Equipe de Apoio

  
Carlos José Arcanjo  
Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
BELNET EIRELI	Mikaele Silva Ferreira Barros